



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 038/2026 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art 12. “Compete ao Conselho Acadêmico do PPG em Design (CA-PDS)”. XI “Aprovar a Banca Examinadora da dissertação e do exame de qualificação”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar a banca para qualificação de **Igor Henrique Caceres de Almeida**, assim composta:

Membros Titulares	Prof. Dr. Bruno Montanari Razza, Orientador e Presidente Prof. ^a Dr. ^a Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Docente do corpo permanente do PDS Prof. ^a Dr. ^a Janaína Marcos Ramos, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Membros Suplentes	Prof. Dr. Marcelo dos Santos Forcato, Docente do corpo permanente do PDS Prof. Dr. André Felipe Batistella Souza, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Coorientador	-

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 17/09/2026 16:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS